

**CLARETIANO - FACULDADE**  
**CNPJ/MF 44.943.835/0002-31 – RIO CLARO/SP (SEDE)**  
**CNPJ/MF 44.943.835/0003-12 – SÃO PAULO/SP (UNIDADE)**  
**EDITAL Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE/2015**

O Claretiano - Faculdade, **Sede** em Rio Claro (SP) e Unidade em São Paulo (Capital), tornam público o presente EDITAL que regerá as atividades relativas à seleção de candidatos às vagas dos Cursos Superiores de Graduação indicados a seguir, com Ato de Autorização (A), Reconhecimento (R) e/ou Renovação de Reconhecimento (RR), duração, turno e número de vagas por turno.

**I) CURSOS – SEDE E UNIDADE**

**1.1. Cursos Sede** - Os cursos são oferecidos no Claretiano - Faculdade, situada à Avenida Santo Antonio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro (SP).

- 1) Administração - Bacharelado:** Portaria (RR) 150/12, 8 semestres, Noturno, 79-60.
- 2) Ciências Contábeis - Bacharelado:** Portaria (RR) 306/11, 8 semestres, Noturno, 96-60.
- 3) Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda - Bacharelado:** Portaria (R. R.) 124/12, 8 semestres, Noturno, 33-60.
- 4) Direito - Bacharelado:** Portaria (RR) 154/13, 10 semestres, Noturno, 101-60.
- 5) Educação Física - Bacharelado:** Portaria (R) 898/11, 8 semestres, Noturno, 123-50.
- 6) Enfermagem – Bacharelado:** Portaria (A) 669/14, 10 semestres, Noturno, 60-60.
- 7) Fisioterapia – Bacharelado:** Portaria (A) 721/14, 10 semestres, Noturno, 60-60.
- 8) Pedagogia - Licenciatura:** Portaria (R) 1.730/10, 8 semestres, Noturno, 62-60.
- 9) Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior:** Portaria (R) 428/14, 4 semestres, Noturno, 30-60.
- 10) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira:** Portaria (R) 494/11, 4 semestres, Noturno, 30-60.
- 11) Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos:** Portaria (R) 488/11-SETEC, 4 semestres, Noturno, 66-60.
- 12) Curso Superior de Tecnologia em Logística:** Portaria (R) 12/12-SETEC, 4 semestres, Noturno, 67-60.

**1.2. Cursos – Unidade:** Os cursos são oferecidos no Claretiano - Faculdade, situada à Rua Martim Francisco, 636A – Santa Cecília – São Paulo (Capital).

- 1) Teologia - Bacharelado:** Portaria (RR) 67/13, 6 semestres, Diurno, 42-50.
- 2) Teologia - Bacharelado:** Portaria (RR) 67/13, 6 semestres, Noturno, 50-50.
- 3) Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação:** Portaria (A) 212/14, 5 semestres, Noturno, 60-60.
- 4) Pedagogia - Licenciatura:** Portaria (R) 433/14, 8 semestres, Diurno, 60-60.
- 5) Pedagogia - Licenciatura:** Portaria (R) 433/14, 8 semestres, Noturno, 60-60.

**II. DAS INSCRIÇÕES: Sede e Unidade** - Serão realizadas no período de **13/04/2015 a 01/08/2015**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, no Claretiano - Faculdade, ou pela Internet, no endereço eletrônico [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br).

### **2.1. Requisitos para inscrição:**

- a) Concluinte do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Recolhimento da taxa de inscrição **(R\$25,00)**.

**2.2. Documentos:** comprovante de pagamento da taxa de inscrição e ficha de inscrição preenchida.

- a) No ato da inscrição, o candidato deverá optar por (01) um dos Cursos oferecidos pelo Claretiano - Faculdade – Sede ou Unidade, podendo indicar mais 01 (um) Curso como opção seguinte.
- b) É expressamente vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo – 2º Semestre/2015 – do Claretiano – Faculdade.
- c) A inscrição do candidato somente será efetivada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

### **III. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1. Da Avaliação:** a avaliação dos candidatos será realizada por meio de Redação, que tem caráter eliminatório. A Comissão encarregada do Processo Seletivo – 2º Semestre/2015 fará: a correção da Prova de Redação, com atribuição de nota de 0,0 (Zero) a 10,0 (Dez). O candidato que não comparecer à Prova de Redação, ou obtiver nota nula ou zero nesta Prova, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – 2º Semestre/2015.

**3.2. Classificação:** o preenchimento das vagas oferecidas nos Cursos de Graduação, por meio do Processo Seletivo – 2º Semestre/2015, obedecerá a ordem decrescente dos candidatos classificados em primeira opção, **considerando a nota obtida na Prova de Redação**. Em caso de empate, terá direito à vaga o candidato que tiver mais idade.

**3.3. Vagas:** terão direito à matrícula os candidatos classificados e convocados para o preenchimento das vagas, conforme Edital de Convocação. O ato de matrícula, do candidato convocado, será disciplinado por Edital específico, afixado no Claretiano - Faculdade. Se houver vagas remanescentes para os cursos ministrados, serão convocados os classificados em segunda opção.

#### **IV) DATA E LOCAL DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE/2015**

##### **4.1. Tabela 1 – Programação das Provas:**

<b>Data da Prova</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
16/05/2015	15h00	17h00
21/06/2015	10h00	12h00
25/07/2015	15h00	17h00
01/08/2015	15h00	17h00

Todas as provas serão realizadas conforme o cronograma disposto na Tabela 1, **SEDE** - no **Claretiano - Faculdade** (Avenida Santo Antonio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP); **UNIDADE** - no Claretiano - Faculdade, situada na Rua Jaguaribe, nº 699, Santa Cecília, São Paulo-SP, com entrada de alunos pela Rua Martim Francisco, nº 604.

A prova terá duração de duas horas e o candidato deverá permanecer em sala por no mínimo uma hora.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência, munidos do documento de identificação – RG, ou documentos que permitam a identificação e conferência da assinatura, do número do RG e da identificação fotográfica e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O resultado será publicado sempre dez dias após a realização da prova, **a partir das 22h00**, e divulgado no site conforme a classificação individual.

Obs.: As notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

#### **V) DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- Certidão de Registro Civil (Nascimento/Casamento);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- 01 foto 3x4;

- Título de Eleitor;
- Certificado Militar;
- CPF;
- Requerimento do aluno (fornecido pela Faculdade);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade);
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade);
- Comprovante da quitação da taxa de matrícula, bem como de débitos anteriores, se houver;
- Comprovante de Endereço;
- Menor de 18 anos, o pai ou responsável deverá assinar o Requerimento, o Contrato e o Termo Aditivo no ato da matrícula e trazer 1 fotocópia do RG, CPF e comprovante de endereço.

**VI) CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:** As matrículas serão efetuadas no Claretiano - Faculdade – **SEDE E UNIDADE** – nos endereços indicados nos itens 1.1 e 1.2, respectivamente.

**Para primeira chamada: SEDE** - Dez dias após a realização da prova, juntamente com a publicação da lista de aprovados, **pela internet ou no Claretiano - Faculdade**, de segunda-feira a sexta-feira, das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00. **UNIDADE** - Dez dias após a realização da prova, juntamente com a publicação da lista de aprovados, **pela internet ou no Claretiano - Faculdade**, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

## **VII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas e dos resultados do Processo Seletivo – 2º Semestre/2015.

**6.2.** Os resultados do Processo Seletivo – 2º Semestre/2015 - são válidos apenas para o período letivo a que se referem.

**6.3.** O candidato participante do Processo Seletivo – 2º Semestre/2015, classificado e regularmente matriculado em um dos Cursos oferecidos pelo Claretiano - Faculdade, que solicitar o cancelamento de sua matrícula, por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino Superior, será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago da primeira parcela da semestralidade, desde que o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado **até sete dias após o pagamento da matrícula**.

**6.4.** O Processo Seletivo – 2º Semestre/2015 - reger-se-á pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), por legislação complementar, pelo Regimento Unificado da Instituição, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

**6.5.** O presente Edital tem validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2015. Os candidatos aprovados para cursos que não contarem com número de alunos suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

**6.6.** A Instituição está credenciada no FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e também oferece vagas para o PROUNI (Programa Universidade para Todos).

**6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - Ano 2015.

Rio Claro, 10 de abril de 2015.

**PROF. DR. SÁVIO CARLOS DESAN SCOPINHO**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**